



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº _____ **, DE 2026**
(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Requer o convite do Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, a fim de que preste esclarecimentos acerca do custeio, pelo Banco Master e por seu controlador, Daniel Vorcaro, de viagem internacional oficial.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 117, II, e 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o **CONVITE** do Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Augusto Passos Rodrigues, para comparecer a esta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a fim de prestar esclarecimentos acerca de fatos noticiados pela imprensa envolvendo o custeio, pelo Banco Master e por seu controlador, Daniel Vorcaro, de viagem internacional à cidade de Londres¹.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade convidar o Diretor-Geral da Polícia Federal para prestar esclarecimentos acerca de informações amplamente

¹<https://www.poder360.com.br/poder-justica/master-bancou-viagem-de-diretor-geral-da-pf-para-londres/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

divulgadas segundo as quais sua viagem internacional à cidade de Londres teria sido custeada pelo Banco Master e por seu controlador, o empresário Daniel Vorcaro.

Trata-se de fato que, em tese, suscita relevantes questionamentos à luz dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da moralidade, impessoalidade e supremacia do interesse público.

A Polícia Federal desempenha função essencial no enfrentamento à criminalidade organizada, à corrupção e aos crimes financeiros, sendo imperativo que sua atuação se desenvolva com absoluta independência e sem qualquer tipo de influência externa. Nesse contexto, a eventual existência de custeio de deslocamento internacional de seu dirigente máximo por agente privado diretamente inserido no sistema financeiro nacional demanda esclarecimentos rigorosos.

Ademais, causa preocupação institucional o fato de que o controlador da instituição financeira mencionada figura, conforme amplamente noticiado, em contextos de investigações e controvérsias envolvendo suspeitas de práticas graves, tais como crimes financeiros, lavagem de dinheiro e outras condutas correlatas.

Ainda que tais circunstâncias devam ser apuradas pelas instâncias competentes, é inegável que a existência de vínculo entre autoridade responsável pela condução de investigações e agente econômico associado a tais questionamentos compromete, ao menos em tese, a percepção de independência e imparcialidade da instituição.

A situação narrada não se restringe a aspecto meramente formal, mas alcança o núcleo da credibilidade institucional da Polícia Federal, cuja atuação exige não apenas legalidade estrita, mas também aparência inequívoca de integridade e distanciamento de interesses privados sensíveis.

Nesse sentido, revela-se essencial que o Diretor-Geral da Polícia Federal compareça a esta Comissão para prestar esclarecimentos diretos, detalhados e transparentes acerca das circunstâncias do custeio da viagem, das eventuais autorizações





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

recebidas, das normas observadas e das medidas adotadas para prevenir qualquer hipótese de conflito de interesses.

O convite ora formulado constitui instrumento legítimo de diálogo institucional e de exercício da função fiscalizatória do Parlamento, sendo medida adequada para assegurar a transparência dos atos administrativos e a preservação da confiança pública nas instituições de segurança.

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2026.

Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ

(PL-SP)

Apresentação: 08/04/2026 09:26:20.520 - CSPCCO

REQ n.145/2026



* C D 2 6 3 8 2 3 1 3 6 8 0 0 *